

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(BARROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 29 MAR. 1864

INCLUI ANEXO

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(BAHROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 29 MAR. 1864

INCLUI ANEXO

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE  
(CORREA DA CÂMARA)

RELATORIO ... 2 MAIO 1864

**RELATÓRIOS**  
COM QUE  
O EXM.<sup>o</sup> SR. DR. ESPIRIDIÃO ELOY DE BARROS PIMENTEL  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL  
AO  
EXM.<sup>o</sup> SR. 2.<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE COMMENDADOR PATRÍCIO CORRÉA DA CÂMARA,  
E  
COM QUE ESTE PASSOU  
AO EXM.<sup>o</sup> SR. DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUSA GONZAGA,  
ACTUAL PRESIDENTE DA MESMA PROVÍNCIA.



**PORTE ALLEGRE.**  
**TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL**  
**RUA DA ALFANDEGA N.<sup>o</sup> 37.**

**1864.**

1344

**Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Palacio do  
Governo em Porto Alegre 29 de Março de 1864.**

Iilm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. — Sendo-me concedida, por Decreto de 13 de Fevereiro proximo findo, a exoneração que solicitei do cargo de presidente desta província, compraso-me em restituir a sua administração á V. Exc.<sup>a</sup>, de quem tive a satisfação de recebel-a.

Havendo decorrido tão poucos dias depois da installação da Assemblea Legislativa Provincial, julgo não poder cumprir melhor o disposto no Aviso circular de 11 de Março de 1848 do que submettendo á consideração de V. Exc.<sup>a</sup> o relatorio que sobre o estado dos negocios publicos a meu cargo apresentei á mesma Assemblea, e no qual de prevenção tratei não só dos diversos ramos da administração provincial como geral, ministrando todas as informações e esclarecimentos que me foi possível colligir.

Os factos que d'aquella data até hoje tem occorrido, são em tão pequeno numero e de tal importancia que facil será á V. Exc.<sup>a</sup> delles inteirar-se com o auxilio da Secretaria do Governo, sem que da falta de sua minuciosa exposição possa provir o menor inconveniente ou demora na expedieção dos actos da administração.

Dando-me, pois, por dispensado de ocupar a atenção de V. Exc.<sup>a</sup> com detalhes de expediente, resta-me pedir-lhe que se digne ser o interprete de meus sentimentos de respeito e gratidão para com a briosa província que por espaço de quinze mezes tive a honra de administrar, pela consideração com que sempre acolheu os actos que praticei, senão com proveito para ella, ao menos nas mais puras intenções.

Igualmente satisfaço um dever, manifestando á V. Exc.<sup>a</sup> que sempre encontrei nas Repartições publicas e nos seus dignos chefes a mais proficia e leal coadjuvação no desempenho das arduas obrigações do meu cargo.

Com a sua consummada prudencia, esclarecido criterio e experiençia da administração, tenho a certeza de que V. Exc.<sup>a</sup>, auxiliado por um pessoal habilitado, continuará a prestar relevantes serviços á causa publica, pelo que desde já a felicito, tendo a honra de assegurar á V. Exc.<sup>a</sup> a minha sincera estima e distinta consideração. Deus Guarde á V. Exc.<sup>a</sup> — Iilm. e Exm. Sr. Comendador Patrício Corrêa da Câmara. — *Espiritdido Eloy de Barros Pimentel.*

Nim. e Exm. Sr. — Tendo sido concedida pelo Governo Imperial a exoneracão do cargo de presidente desta província ao Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, coubo-me a honra de assumir, pela 7.<sup>a</sup> vez, na qualidado de 2.<sup>a</sup> vice-presidente e na auzencia do 1.<sup>a</sup>, as redeas do Governo. O que realizou-se á 20 de Março ultimo. Immediatamente officiei ao 1.<sup>a</sup> vice-presidente, o Sr. Marechal de Campo João Propício Menna Barreto, residente em S. Gabriel, para vir receber o mesmo Governo, e em resposta, que será presente á V. Exc.<sup>a</sup>, declarou-me elle não poder, por seus incommodos, satisfazer o meu convite.

Congratulando-me com a província do Rio Grande do Sul por ter a fortuna de vêr sua difícil administração, confiada ao reconhecido talento, e zélo de um habil administrador, tenho tambem o prazer de felicitar á V. Exc.<sup>a</sup> por ter em sua pessoa recebido a escolha que S. M. O Imperador fez para tão importante cargo.

No curto periodo de trinta dias de uma interina administração, poucos e de pequena monta devem de ser os factos della. Assim, pois, não poderei, senão muito imperfeitamente, corresponder á idéa, que suggeriu o Aviso de 11 de Março de 1848.

Continúa inalterada a tranquillidade publica. Cumpre-me entretanto registrar aqui um facto, ocorrido nesta cidade, e que esteve prestes a perturbá-la. Tendo desapparecido o taberneiro Januário Martins, e seu caixeiro, e procedendo a polícia á minuciosas indagações, descobriu em um fosso do quintal da casa em que habitava José Ramos os cadaveres mutilados daquelles infelizes; descobrindo-se tambem na mesma occasião os ossos completos de um esqueleto humano. As mais vehementes presompeções condemnavão á Ramos e sua amasia Catharinā Palse. Os interrogatorios, que ás 3 horas da tarde começaram na Secretaria da Policia, e que continuavão ainda á noite, attrahiram curiosos em grande numero, e alguns delles ousaram exigir que os presos lhes fossem entregues para serem por suas mãos justicados. Os crimes erão horrorosos, e acompanhados de circumstancias as mais aggravantes: mas tal pretenção, em todo o caso inadmissivel em paiz civilizado, era tanto mais desarrasoada quanto tinha sido prompta e eficaz a accão da justiça. Os presos forão recolhidos á cadeia, sendo porém de lamentar ferimentos em pessoas que, surdas ás admoestações da autoridade, conservavão-se diante da força, alirando-lhe pedras, pedaços de garrafa, e apupando-a.

Algumas apprehensões de criminosos de homicídio se fizerão nos municípios de S. Antonio da Patrulha e Rio Grande.

As noticias das fronteiras não avultão. Elas serão presentes á V. Exc.<sup>a</sup>, e com especialidade o officio do Sr. Tenente General commandante das armas sob n. 5,558, e a solução que á respeito dei.

Todas ellas tem sido levadas ao conhecimento do Governo Imperial.

A administração da Justiça sofre com a auzencia e falta de Juizes effectivos. Acabão, porém, de ser providas de Juiz a comarca e o município do Rio Grande.

O vapór *Gachocira* destinado ao serviço de polícia da Lagoa-Merim, não segui logo para seu destino, por falta d'água na barra de S. Gonçalo.

Tendo sido nomeado major do corpo da guarnição de Piauhy o comandante da força policial José Antonio da Silva Lopes, encarreguci interinamente d'esse comando ao capitão mandante Dionizio José d'Ornellas.

Forão preenchidas algumas cadeiras vagas de J."<sup>a</sup> letras, por proposta do Inspector interino da Instrução Pública. A reforma dos regulamentos de 1857 e 1859, reclamada na fala do antecessor de V. Exc.<sup>o</sup>, é, segundo me parece, a mais palpável necessidade d'osse importante ramo do serviço público.

A comissão encarregada das obras do cemiterio de Viamão acaba de prestar suas contas á Directoria da Fazenda, cujo officio será submetido á consideração de V. Exc.<sup>o</sup>

A epidemia das bexigas, que tantas victimas fez nos municipios da Cruz Alta e S. Borja acometeu por ultimo o aldeamento de Santa Izabel de Nonobay. Mandei prestar promptos soccorros. Não consta que tenha-se alterado em outros pontos da província a salubridade pública.

Varias propostas forão apresentadas á Directoria Provincial para arrematação dos merinos, que o antecessor de V. Exc.<sup>o</sup> mando vender em hasta pública. O mais alto preço oferecido pareceu-me insímo, como V. Exc.<sup>o</sup> verá dos papeis que lhe serão presentes.

Na colonia — Nova Petropolis — destribuirão-se alguns prásos na nova linha que communica a linha Pirajá com o Caly, mandada abrir pelo antecessor de V. Exc.<sup>o</sup>, e que por isso denominei — Barros Pimentel. — Segundo communica o Director d'aquella colonia já se achão promptos os mappas e cadastros das linhas Leopoldina, Sebastopol e Pirajá.

Constando-me que na construcção da ponte da Alfandega erão violadas algumas das clausulas do contrato celebrado com o arrematante, ordenei á um engenheiro que examinasse a obra, e á Thezouraria que, á vista do resultado do exame, tomasse as providencias á seu alcance, expondo-as á Presidencia.

Suscitou-se uma duvida á respeito dos materiaes que existião junto das antigas obras da ponte do arroio Feitoria, á que os arrematantes tem direito. Essa duvida acha-se resolvida pelo contracto, como V. Exc.<sup>o</sup> verá dos papeis respectivos, e no sentido delle mandei expedir as ordens necessarias.

A' Assembléa Provincial tenho mandado enviar todas as informações, e negocios, que são de sua competencia.

Tenho sancionado varias resoluções da mesma Assembléa, com exceção de duas creando Freguezias; e isso pelas razões que V. Exc.<sup>o</sup> verá dos actos.

Varios pedidos tem sido feitos á Presidencia de quantias consignadas em leis. O estado dos cofres provinciales não permitem, porém, attender senão aos mais urgentes, e mais ao alcance dos fracos recursos dos mesmos cofres.

Limito-me a estas breves informações, cuja deficiencia será facilmente suprida pela Secretaria do Governo, e pela fala do Exm. ex-Presidente, onde V. Exc.<sup>o</sup> encontrará fielmente exposto o estado dos negocios publicos, e apontadas as providencias que a província mais precisa para seu melhoramento.

Deus Guarde á V. Exc.<sup>o</sup> — Palacio do Governo em Porto Alegre 2 de Maio de 1864. — Ilmo.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente desta província. — Patrício Corrêa Camara.